UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL/UFU/PROEX N° 34 DIPEX

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Todos os cursos	01 - Manhã 01 - Tarde	20 horas semanais	06 meses	PROEX/DIREC/DIPEX Campus Sta. Mônica

1.1. Pré-requisitos Gerais:
- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).

1.2. Pré-requisitos específicos (descrição feita pelo solicitante).
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU (especialmente integrantes de movimentos sociais);
- Conhecimento do pacote Office e internet;
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;

Ter disponibilidade para participar de eventos realizados em fins de semana
Vide Plano de trabalho anexo II.

2. Inscrições:
- Data: **17/03/2010 à 18/03/2010**
- Horário: das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.
- Local: **Divisão de Apoio a Projetos de Extensão - DIPEX, sala 1B211**
- Contato: (34) 3239-4280 ou 3239-4239

2.1 Documentos para a inscrição:
- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae
- Cadastro do bolsista preenchido (disponível no Site da Proex)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista e a necessidade do setor, até o prazo máximo de 2 anos.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado desde que cumpra carga horária prevista no termo de compromisso.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

1ª fase:
Datas: 19 e 22.03.2010 - Análise dos documentos citados no item 2.1. (**Fase eliminatória**)

2ª fase: Entrevista Individual.- Agendada(**Somente para os classificados na primeira fase**)
Data:23 e 24.03.2010 .
Local: DIPEX – sala 212, Bloco B, Campus Sta. Mônica.

3.2 Data e local das entrevistas: oportunamente divulgado no site da PROEX/UFU: www.proex.ufu.br e www.ufu.br e contato por telefone: 3239-4280/ 4239

4. **Do Resultado**

O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **26/03/2010**, no site www.proex.ufu.br e www.ufu.br e/ou pelo telefone 3239-4280/ 4239.

Uberlândia, 01 de março 2010

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital n.**34**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia _____de _____de 2009.

_____
Assinatura do candidato

Via PROEX

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:
Edital Nº **34**
Processo Seletivo

Via Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A Divisão de Apoio a Projetos de Extensão – DIPEX é um espaço vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – PROEX que atua como um centro de apoio às atividades extensionistas. Tem como finalidade apoiar, promover, integrar, e criar material de apoio às atividades, projetos e ou programas de extensão, reafirmando a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, no esforço contínuo para torná-la mais justa, solidária e democrática.

JUSTIFICATIVA:

É responsabilidade da DIPEX fomentar e apoiar atividades extensionistas desenvolvidas pelas unidades acadêmicas e especiais de ensino, unidades administrativas, núcleos e centros, em parceria com entidades representativas da sociedade, instituições públicas e organizações não-governamentais.

Assim faz-se necessário a contratação de bolsista para atuar junto à divisão.

OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

PERFIL DO BOLSISTA:

O bolsista deve ser assíduo e pontual, além de educado e prestativo. Estar sempre comprometido com o bem estar próprio e das pessoas a que presta atendimento.
O bolsista deve demonstrar envolvimento com as atividades desenvolvidas pelo setor e criatividade em suas ações.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Atendimento ao público;
- Apoio a eventos e projetos de extensão;
- Reserva de espaço físico para eventos;
- Reserva de equipamentos para reuniões e eventos;
- Análise, resposta e encaminhamento de e-mails;
- Arquivamento de documentos;
- Confecção de correspondências oficiais (atas, ajuda-memória, memorandos);
- Confecção de formulários diversos;
- Contatos telefônicos;
- Controle de acervo de certificados de eventos de extensão.
- Participação em reuniões para tratar de planejamento e execução de atividades dos projetos de extensão.
- Acompanhamento do site da PROEX

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

O bolsista da Divisão de Apoio a Projetos de Extensão atua em um ambiente de desafios e busca de soluções dentro de uma instituição federal de ensino superior, que lhe proporciona conhecimento e habilidade principalmente na área de comunicação e relações interpessoais, onde os usuários da Divisão são de setores diversos da sociedade, ampliando assim as experiências para o enfrentamento do mercado.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 26 de março de 2010.

Uberlândia, ____de _____de 2010

ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:10	A						
08:00	B						
08:50	C						
09:50	D						
10:40	E						
11:30	F						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:10	G						
14:00	H						
14:50	I						
16:00	F						
16:50	L						
17:40	M						

Obs: Marcar com X os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**